



PORTARIA Nº 330 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão Eleitoral da 21ª Subseção da
OAB-ES, conforme Provimento 146/2011.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES para fins de
abertura de edital e processo eleitoral da 21ª Subseção da OAB de Pinheiros, composta
pelos advogados **JEAN CARLOS FERREIRA MONTEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.492,
como Presidente, **CILONI NUNES FERNANDES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.560; **DIEGO
SILVA FRIZZERA DELBONI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.518; **JOEL NUNES DE MENEZES
JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.650, **LAUDECI VITORIA SCHERRER**, inscrita na
OAB/ES sob o nº 2.682; **TATIANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA FIGUEIREDO**, inscrita na
OAB/ES sob o nº 10.268.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES

LAUDECI VITORIA SCHERRER